



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história

PORTARIA N.º 112/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os Funcionários abaixo, para a Unidade de Ensino Municipal Centro Beethoven de Educação Especial, para o exercício 2022.

QUANT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	DJAVANE BATISTA GOMES	DIRETORA	GF-2
02	JANE CLEIDE DA SILVA	SECRETÁRIA	GF-2
03	SILVANA MARIA DE SÁ	PSICÓLOGA	NU-4
04	GENICLAINE ALVES B. SILVA (READAPTADA)	PROFESSORA	NM-5
05	LUCIANA ARAUJO SOARES VIANA(FLORESTA)	PROFESSORA	PERMUTA
06	IRAMAIA MELO DE SIQUEIRA	PROFESSORA	NM-5
07	EVALDO HERMOGENES DE SÁ	PROFESSOR	CONTRATO
08	LUCIANA ARAUJO SOARES VIANA	PROFESSORA	CONTRATO
09	MARIA LUIZA ALVES SILVA	PROFESSORA	CONTRATO
10	JOCELMA DA SILVA PORFIRIO	AUXILIAR SERVS. GERAIS	NE-1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de fevereiro 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20220406112611.pdf>
assinado por: idUser 118